



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.903/2.008

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal
de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta
pelos seguintes membros:

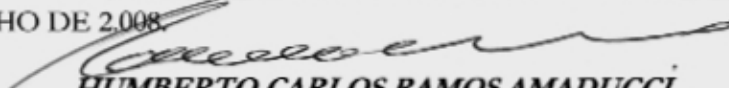
- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio
e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder a
avaliação prévia dos Projetos de Execução e Instalação apresentados pela empresa beneficiada,
bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, quanto ao cumprimento
pela empresa José Luiz Meira-ME, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.488.776/0001-04, dos
requisitos descritos na Lei Municipal nº 722/2.008 de 14 de julho de 2.008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir
Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 24 DE JULHO DE 2.008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26

www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO *Journal O Ribune*
EDIÇÃO Nº 637 EM 25 07 08

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

X | PORTARIA Nº 183/2008

"PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 149 da Lei Complementar Municipal nº 001/90 e,

RESOLVE:

I - Prorrogar, a contar de 17 de julho de 2008, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 050/2008, sem prejuízo de outras prorrogações.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 187/2008

"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **FERNANDA SCHNEIDER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Enfermeira, símbolo PSF-02, Adicional de Insalubridade de 20 % (vinte por cento) sobre o salário mínimo, tendo em vista que os riscos desta função, lhe gera insalubridade de grau médio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2008

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, à servidora **WALKIRIA TEIXEIRA DE SOUZA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Símbolo STO-12, nomeada através da Portaria nº 281/2007 de 17 de dezembro de 2007.

II - A licença de que trata o inciso anterior será por um período de 120 (cento e vinte dias), tendo início em 16 de junho de 2008 e término em 13 de outubro de 2008, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 21 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2008

"REVOGA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

I - Revoga Licença para Atividade Política da servidora **ROSÁRIA DE FATIMA LUCCA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, símbolo TNS-02, pois a referida servidora não mais será candidata a vereadora nesse pleito eleitoral.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 191/2008

"COLOCA À DISPOSIÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Colocar à disposição do Poder Judiciário, neste Município, pelo período de 01 ano, a contar de 06 de junho de 2008, com ônus para a origem, a servidora **PRISCILA APOLINÁRIO RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-1.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 22 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.901/2008

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE LIMA**, Conselheiro Tutelar Eleito

Suplente, para que seja empossado em substituição a Conselheira, **Edna Fernandes dos Santos**, devido o afastamento do pleito eleitoral.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.899/2008

"SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, **MICHELE MEDEIROS BARBOSA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, como conselheira suplente em substituição a **Valdeir de Castro Malheiros**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 10 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2008

"TORNA SEM EFEITO O ATO DE PROVIMENTO RELACIONADO A CANDIDATA QUE ESPECIFICA".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de provimento da candidata **NEIDE ISABEL NAVARRO DE MIRANDA**, nomeada através da Portaria 085/2008, publicada em 08 de abril de 2008, tendo em vista que a referida candidata não compareceu no local de trabalho, não assumindo efetivamente seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.902/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)

- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

- **Francisco Ailton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída o encargo de proceder a avaliação prévia dos projetos de Execução e Instalação apresentados empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, a fim de cumprimento pela empresa **M. R. M. Dias - Rações ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 09.310.562/0001-06, dos requisitos descritos no Edital Municipal nº 721/2008 de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.903/2008

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)

- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

- **Francisco Ailton** (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída o encargo de proceder a avaliação prévia dos projetos de Execução e Instalação apresentados empresa beneficiada, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessários no local, a fim de cumprimento pela empresa **José Luiz M. ME**, inscrita no C.N.P.J sob nº 08.488.776/0001-06, dos requisitos descritos na Lei Municipal nº 2.008 de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 24 DE JULHO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Vereador